

*segunda-feira, 21 de maio de 2012 – 11:08*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2012.045.000107-P-PR

Recurso do **Pregão Presencial SRP nº. 017/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de eletroneuromiografia para atender aos pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de campos dos Goytacazes.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 136.001/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o pedido de reconsideração formulado pela empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTO ELIAS Ltda.**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde